



Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato
administrativo no quadro de publicações da
Prefeitura em 13/07/22 e que procedi
a retirada no dia 27/07/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 6.692, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 32.961,46 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	13 ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade	1301 ENCARGOS ESPECIAIS – AÇÕES NÃO INTEGRANTE DO PPA
Função:	28 ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	0845 TRANSFERÊNCIAS
Programa:	0000 ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
Ação:	0,021 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO
Elemento:	442093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor:	R\$ 21.661,46
Fonte de recurso:	1246 - EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870570/2018

TABELA 1

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0490 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação:	2,119 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 9.000,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 1.500,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

pTABELA 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade	1401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 800,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 3

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

- I. Pelo superávit financeiro da fonte de recursos 1246 - EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870570/2018, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, no valor de R\$ 21.661,46 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos);

- II. Pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

09 0901 10 0302 0480 2,115 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RV 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 10.500,00
--	---------------

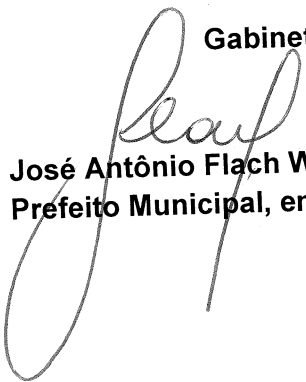
TABELA 1

14 1401 04 0128 0110 2,022 339033000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$ 800,00
--	------------

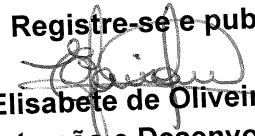
TABELA 2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2022.


José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e publique-se.


Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento